

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 373030

Nº Processo: 54000143221202303. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas edificações que compõem a Superintendência Regional do Incra no Estado do Pará, tais como: infraestrutura de acessibilidade, urbanismo, jardinagem, instalações elétricas, instalações, lógicas, de telefonia e circuitos fechados de monitoramento, conforme Termo de referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Murutucum S/n - Bairro do Souza - Estrada da Ceasa, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/373030-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ AGAPITO DURAES BEZERRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/12/2024) 373083-37201-2024NE000001

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional do Nordeste do Pará, o Senhor Manoel Raimundo Carvalho Moraes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3991983 PC/PA. e do CPF nº 516.854.***-30, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023 e na Instrução Normativa INCRA Nº 139, a entidade representativa dos beneficiários do PNRA, INSTITUTO CAPIBARIBE DE AÇÃO SOCIAL - ICAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.588.261/0001-90, com sede na Avenida Dantas Barreto nº 507, sala 707, Bairro Santo Amaro, CEP: 50.010-360, Recife-PE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, senhor Álvaro Manoel Pinto Jordão, portador do CPF nº 387.467.***-20, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento Nº 1428/2024 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARAÍBA - SR(PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, e com o artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, examinando os autos do processo em epígrafe, decide:

1. NOTIFICAR os beneficiários relacionados no quadro abaixo, uma vez que não foram localizados nas áreas do Assentamento, para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

CODIGO PB00660000019; EDILENE COSMA DE LIMA, MODALIDADE: FOMENTO MULHER Decreto Nº 9.424), PROJETO: ITABATINGA - Pedras de Fogo/PB

CODIGO PB02670000098, ANTONIA SEVERINA DA SILVA, MODALIDADE: FOMENTO MULHER

Decreto Nº 9.424), PROJETO: PE MATA DE VARA- São Miguel de Taipu/PB

CODIGO PB00340000063, ANA LUCIA DOS SANTOS, MODALIDADE: FOMENTO MULHER Decreto Nº 9.424) E APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424), PROJETO: PA NOVA MARGARIDA-PB - Alagoa Grande/PB

2. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação.

3. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser obtida pelo Portal do Incra na internet: <https://saladacidadania.incra.gov.br/> ou na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra neste Estado.

4. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

5. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

6. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

7. O Incra promoverá a inclusão do Notificado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

ANTÔNIO BARBOSA FILHO
Superintendente Regional do INCRA/PB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2813/2024 - UASG 373044

Nº Processo: 54000.112128/2024-20. Dispensa Nº 90003/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUÍ - SR(PI). Contratado: 11.793.272/0002-93 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 10.800,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 970154, Nº Processo: 54000156727202455, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA CNPJ nº 94309291000148, Objeto: Recuperação de infraestrutura produtiva em assentamentos no município de Nova Santa Rita/RS, devido a catástrofe climática ocorrida em maio de 2024., Valor Total: R\$ 2.785.194,62, Valor de Contrapartida: R\$ 1.392,60, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 2.783.802,02, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000168, Valor: R\$ 1.643.594,90, PTRES: 249248, Fonte Recurso: 3052000231, ND: 444041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 24/12/2024, Signatários: Concedente: CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI CPF nº ***.920.200-**, Conveniente: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA CPF nº ***.795.150-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 969955, Nº Processo: 54000155288202463, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE TAPES CNPJ nº 88811948000178, Objeto: Recuperação de estradas vicinais em assentamentos no município de Tapes/RS, devido a catástrofe climática ocorrida em maio de 2024., Valor Total: R\$ 873.232,98, Valor de Contrapartida: R\$ 436,62, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 872.796,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000151, Valor: R\$ 872.796,36, PTRES: 249248, Fonte Recurso: 3052000231, ND: 444041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2026, Data de Assinatura: 24/12/2024, Signatários: Concedente: CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI CPF nº ***.920.200-**, Conveniente: LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ CPF nº ***.160.380-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 54000.098072/2024-93. O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações e medidas, através de uma articulação conjunta entre os partícipes, para fomentar e promover a regularização fundiária dos territórios quilombolas no Estado do Tocantins, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho previamente aprovados pela Câmara Técnica de Governança Fundiária (CTGF) constituída pelo Provimento nº 16/2024, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 2145/2024

(PROCESSO Nº 54141.001371/2007-16)

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco - INCRA/SR(MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita, na citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Fazenda Santana, localizada no município de Cabrobó, estado de Pernambuco. O Território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 16 de dezembro de 2024, inserida neste Processo sob o NUP 22717916. A Comunidade é composta por 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 1.446,287 ha (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis hectares, vinte e oito ares e setenta centiares), e perímetro de 21.824,937 m (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e três centímetros e setenta milímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com a Fazenda Baixo; ao leste, com Fazenda Badajo; ao sul, com o Projeto de Assentamento Poço da Umburana; a oeste, com o Projeto de Assentamento Santana. No perímetro descrito, foram identificados os seguintes proprietários: Miguel Antônio Ribeiro, 45,5055 ha, Registro 1-4.786, livro 2 AB, fl. 96; Miguel Antônio Ribeiro, Registro 1-4.785, livro 2 AB, fl. 95; Miguel Antônio Ribeiro e Maria Carvalho Ribeiro, Registro 1-1.246, livro nº 2 F, fl. 191; José Vieira de Souza, Maria Vieira de Araújo, Francisca Vieira de Carvalho, João Vieira de Souza e Raimundo Vieira de Souza, Registro 1-4.208, livro 2 X, fl. 13/13 V; Adalberto Alves de Alencar, Registro 1-3.985, livro 2 U, fl. 186. Duas ocupações foram consideradas indefinidas: Raimundo Ribeiro Duranje (Maria Vieira Duranje); e José Nilton Ribeiro de Carvalho. Foi identificado um lote de Assentamento da Reforma Agrária ocupado por: Maria Edilza da Silva.

Nestes termos, o INCRA/SR(MSF) COMUNICA aos detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da notificação a ser entregue por servidor deste Instituto, para apresentar suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência do INCRA no Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290; ou para o endereço eletrônico gabinete.msf@incra.gov.br, com cópia para divisao.quilombola.msf@incra.gov.br. Por fim, informa que interessados podem acessar o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, na condição de usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante solicitação encaminhada para os endereços eletrônicos mencionados.

SEVERINO GONCALO DA SILVA
Substituto

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90035/2024 - UASG 135476

Nº Processo: 21221005279202479 . Objeto: Aquisição 1.750 tubos de linha para costura (250g cada tubo), linha de poliéster, de três cabos, para máquina de costurar boca de saco na operação de ensaio do milho comercializado no Programa de Vendas em Balcão - PROVB, operacionalizado nas Unidades Armazenadoras de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Monteiro, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor aquém do permitido pelo Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 c/c Art. 416, inciso II, da RLC. Declaração de Dispensa em 19/12/2024. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 26/12/2024. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 38.850,00. CNPJ CONTRATADA : 10.884.467/0001-03 VICTOR MATHEUS MARQUES JERONIMO GOMES.

(SIDECA - 30/12/2024) 135100-22211-2024NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ALCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550009

Número do Contrato: 99/2021.

Nº Processo: 71000.000365/2020-34.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 15.137.624/0001-22 - ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA GRAO DE MOSTARDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 99/2021.. Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.338,00. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

